



O SR. DEPUTADO ANDRÉ FIGUEIREDO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu não vou esperar o Deputado Arthur Oliveira Maia terminar a ligação dele, até porque vou fazer um elogio a ele, que, sem dúvida alguma, é muito inteligente.

Ele é tão inteligente que fez um relatório de difícil interpretação. Talvez os mais ingênuos — não vou falar de nenhum de nós Parlamentares —, talvez a população em geral possam pensar que ele fez algumas bondades nesse relatório em relação ao projeto original.

Por exemplo, no § 5º na página 8 do relatório, ele diz que o professor de ambos os sexos que comprove tempo exclusivamente de exercício no magistério na educação infantil e no ensino fundamental poderá se aposentar aos 60 anos de idade, com 25 anos de contribuição e 10 anos de efetivo exercício, etc.

O professor vai ficar morto de feliz! Só que, na página anterior, no inciso I, ele diz que o professor só vai se aposentar com 70% dos seus rendimentos. Ele não faz menção nenhuma a isso. Nós estamos falando do professor de escola pública. Na escola particular é do mesmo jeito. Só que nesse caso ele remete a outro artigo, sem citá-la no próprio artigo que ele faz menção.

Mas queria dizer para as minhas queridas mulheres Deputadas e para a população que nos assiste — vou citar apenas o caso das mulheres — que não é verdade que este relatório que o Deputado Arthur Oliveira Maia entregou semana passada é melhor do que o primeiro que ele apresentou.

É absolutamente falso que a mulher vai se aposentar aos 62 anos com a integralidade de seus benefícios. Eu tentarei ser muito rápido, porque tive 19 minutos no meu tempo de exposição para discutir com o Deputado, e ele não estava presente.

Vamos supor que uma mulher comece a trabalhar aos 16 anos. Antes, ela teria que trabalhar 49 anos para chegar aos 65 anos. Agora não, ela tem que trabalhar só 40 anos pelo grande benefício que o novo relatório trouxe. Sim, ela teria que trabalhar só 40 anos para chegar aos 56 anos. Só que, para atingir a idade mínima de 62 anos, seriam mais 6 anos. Portanto, ela precisaria trabalhar 46 anos.

Para por aí? Não. Ninguém fala no gatilho demográfico que o Relator, no § 15 do art. 201, diz que, a cada ano que aumentar a expectativa de vida no Brasil, vai



umentar 1 ano a idade mínima, tanto para homem quanto para mulher. Ou seja, daqui a 40 anos, pela média que nós fizemos dos últimos 75 anos, essa idade vai aumentar aproximadamente 5 anos, Deputado Arthur Maia. Portanto, a pobre trabalhadora que agora começa a trabalhar com 16 anos — pasmem, senhoras e senhores! —, para poder se aposentar com a integralidade dos seus poucos proventos, terá que trabalhar 50 anos! Portanto, irá se aposentar com 66 anos, e não com 62, para poder ter direito aos 100%. Para nós homens isso também se dá na mesma medida, só que nós nos aposentaremos com 71 anos de idade.

Regras de transição. Benefício grandioso: baixou de 50% para 30% o pedágio. Mentira! Vamos lá. O caso de uma mulher com 45 anos, que contribuiu durante 21. Faltariam 9 anos para atingir o tempo de contribuição mínimo de 30. Portanto, com o pedágio anterior de 50%, precisaria trabalhar mais 4 anos e meio. Isso totalizaria 34 anos e meio de tempo de contribuição. Com a multa rescisória de 30%, ela só precisará de 32,7 anos de contribuição. Vantagem grande? Mentira! Se ela se aposentar com esses 32,7, ela só vai ter direito, por esse substitutivo proporcional a 40 anos, a receber 81,5% dos seus benefícios. Para ela conseguir os 100%, como era no substitutivo anterior, terá que trabalhar mais 8 anos. Portanto, em vez dos 13,5, terá que trabalhar 20 anos e só se aposentará com 65 anos de idade.

Eu queria debater, Deputado Arthur Maia, queria muito, e não tive condição. Mas quero aqui expor que em todas essas argumentações não estou fazendo discurso político, estou fazendo discurso técnico. E dessa argumentação V.Exa. não pode fugir, porque V.Exa. soube escamotear muito bem esses números, e até mesmo alguns dos colegas de Oposição pensam que as perdas foram minimizadas nesse relatório.

Concluindo, Sr. Presidente, são poucos exemplos, e poderia elencar vários, porque assim o fiz quando tive 20 minutos para falar.

Reafirmo nossa posição: o PDT, assim como todos os partidos, sabe verdadeiramente como é o Regime Geral da Previdência Social, que, aliás, todos aqui disseram que é um absurdo, pois a média se aposenta com 1.800 reais. Vamos tirar o RGPS pelo menos do seu relatório. Aí, sim, talvez o Governo mostre que está olhando para o povo pobre e humilde do nosso Brasil.